



Como optar pelo débito automático no pagamento do imposto de renda

O Meu Imposto de Renda é um portal onde você encontrará todos os serviços do Imposto de Renda da Pessoa Física: fazer e retificar a declaração (de qualquer exercício e com a pré-preenchida), consultar pendências de malha (e as orientações para resolvê-las), verificar débitos (e emitir os DARF), autorizar acesso (para que outra pessoa faça tudo isso por você) e vários outros serviços.

- ✓ Para acessar o Meu Imposto de Renda, vá para o site:
<https://mir.receita.fazenda.gov.br/portalmir>
ou aponte a câmera do teu celular para o QR-Code ao lado:



- ✓ Faça o login com a conta Gov.Br.

Na tela inicial, digite seu CPF e clique em "Continuar". Caso não possua uma conta gov.br, será direcionado para criar uma.

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

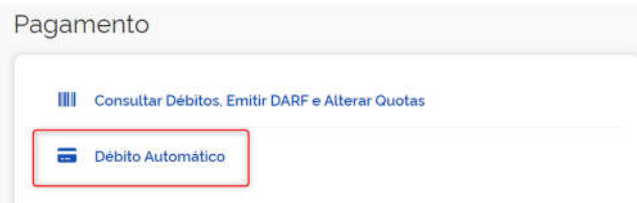
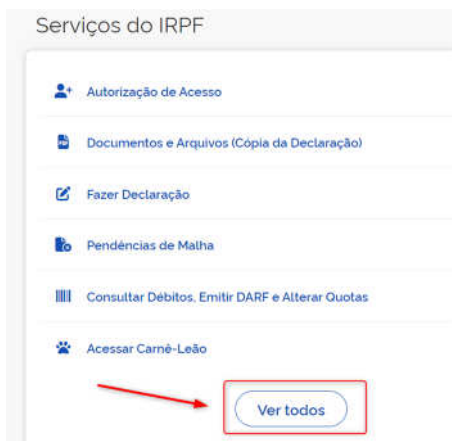
Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

[Continuar](#)

- ✓ Clique em

[Ver todos](#)



Débito Automático
2024

Opções de serviço do débito automático das quotas do IRPF:

[Consulta Informações Débito Automático](#)

[Cancelar Débito Automático](#)

[Alterar Débito Automático](#)

Você pode **incluir, cancelar ou modificar o débito automático em conta-corrente a qualquer momento**. Mas, se fizer a mudança antes do dia **14 do mês**, ela valerá para o mesmo mês. Se for depois do dia 14, só terá efeito a partir do próximo mês.

É importante lembrar que a **conta bancária que você informa precisa estar associada ao seu CPF**, quer você seja o único titular da conta ou a compartilhe com outra pessoa.